

**ADEQUADA DE PREÇO**

AO (A) PREGOEIRO(A) DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS-CE  
 REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 056-23-PE-FMS  
 DATA DE ABERTURA: 10 DE JANEIRO DE 2024  
 HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUCIPIO DE IPUERAS/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ADENOSINA 6ML/2ML INJETAVEL RG 1134301820011	UNIDADE	500	HIPOLABOR	R\$ 20,59	vinte reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 10.295,00	dez mil, duzentos e noventa e cinco reais
2	AMINOFILINA 240MG AMPOLA RG 1134301180012	UNIDADE	2000	HIPOLABOR	R\$ 11,45	onze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 22.900,00	vinte e dois mil e novecentos reais
3	AMOXICILINA 250MG / ML RG 1256801560016	UNIDADE	500	PRATI	R\$ 24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
4	CLORETO DE SÓDIO 20%.ESPECIFICACAO:CLORETO DE SÓDIO 20% - INJETÁVEL RG 1559200040046	UNIDADE	800	SAMTEC	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
5	CLORIDATO DE CETAMINA 10% (10ML) ESPECIFICAÇÃO : CLORIDATO DE CETAMINA 10% (10ML) - INJETAVEL- ANESTÉSICO; INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE CETAMINA RG 1029802130066	AMPOLA	1500	CRISTALIA	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$ 234.000,00	duzentos e trinta e quatro mil reais
6	CLORPROMAZINA 25MG AMP RG 1029802260180	UNIDADE	800	CRISTALIA	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 536,00	quinhentos e trinta e seis reais
7	DEXAMETASONA 4MG AMP RG 1108500320044	UNIDADE	14500	FARMACE	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 49.880,00	quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais
8	DIAZEPAM 10MG AMP RG 1134301520018	UNIDADE	4500	HIPOLABOR	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 7.965,00	sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais
9	DOPAMINA 5MG/ML ESPECIFICAÇÃO : DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA, RG 1134301160046	UNIDADE	500	HIPOLABOR	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.490,00	dois mil, quatrocentos e noventa reais
10	ENOXAPARINA, DOSAGEM: 40 MG/0,4 ML. Especificação : ENOXAPARINA, DOSAGEM: 40 MG/0,4 ML. INDICAÇÃO: INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA RG 1163700710027	AMPOLA	1500	BLAU	R\$ 28,11	vinte e oito reais e onze centavos	R\$ 42.165,00	quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais
11	EPINEFRINA 1MG (ADRENALINA) ESPECIFICAÇÃO: EPINEFRINA 1MG(ADRENALINA)-AMPOLA RG 1134300010016	UNIDADE	2500	HIPOLABOR	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
12	ETILEFRINA 10MG INJ. (EFORTIL) RG 1049712200019	UNIDADE	2500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.625,00	nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais
13	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML Especificação:FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML RG 1134301710011	AMPOLA	2000	HIPOLABOR	R\$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 6.680,00	seis mil, seiscentos e oitenta reais
14	FENOTEROL 20ML FRASCO RG 1134301640013	UNIDADE	500	HIPOLABOR	R\$ 12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
15	FENTANILA 78,5 MCG ESPECIFICAÇÃO: FETANILA 78,5 MCG- INJETÁVEL, 5ML RG 1134301510012	UNIDADE	1200	HIPOLABOR	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.488,00	sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
16	FLUMAZENIL AMP RG 1134301960018	UNIDADE	300	HIPOLABOR	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
17	HALDOL (HALOPERIDOL) ESPECIFICAÇÃO: HALDOL (HALOPERIDOL) INJ 5MG/ML RG 1004102230011	AMPOLA	1800	FRESENIUS	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 8.586,00	oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais
18	HALDOL 5MG AMP RG 1004102230011	UNIDADE	400	FRESENIUS	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.908,00	mil novecentos e oito reais
19	HALDOL DECANOATO INJ RG 1029802400012	UNIDADE	200	CRISTALIA	R\$ 18,72	dezoito reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
20	METRONIDAQZOL 500MG INJ RG 1031101190064	UNIDADE	1800	HALEXISTAR	R\$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 14.976,00	quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais
21	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP RG 1134301430043	UNIDADE	2800	HIPOLABOR	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 13.356,00	treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais
22	MORFINA 10MG AMP RG 1134301630018	UNIDADE	2000	HIPOLABOR	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 8.320,00	oito mil, trezentos e vinte reais
23	MORFINA 2,0 MG AMP RG 1029800970148	UNIDADE	3000	CRISTALIA	R\$ 9,68	nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 29.040,00	vinte e nove mil e quarenta reais
24	NALOXONA 0,4MG AMP RG 1134301770014	UNIDADE	200	HIPOLABOR	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
25	NORAEPINEFRINA AMP RG 1134301260016	UNIDADE	2500	HIPOLABOR	R\$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 20.800,00	vinte mil e oitocentos reais
26	PROPOFOL ESPECIFICACAO:PROPOFOL INJETÁVEL RG 1004101600011	UNIDADE	400	FRESENIUS	R\$ 14,56	quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
27	TRAMADOL 50MG AMP RG 1134301560011	UNIDADE	6000	HIPOLABOR	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 13.680,00	treze mil, seiscentos e oitenta reais
							<b>R\$ 544.218,00</b>	

quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais

**LOTE 7**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
------	-----------	---------	--------	-------	------------	--	-------------	--



1	ACETILCISTEÍNA XAROPE ESPECIFICAÇÃO: ACETILCISTEÍNA XAROPE -ADULTO RG 1542301400019	UNIDADE	500	GEOLAB	R\$ 37,76	trinta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 18.880,00	dezoito mil, oitocentos e oitenta reais
2	ALBENDAZOL SUSP FRASCO 10ML RG 1256800290015	UNIDADE	500	PRATI	R\$ 3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 1.735,00	mil setecentos e trinta e cinco reais
3	CEFALEXINA 250MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CEFALEXINA 250MG/ML-60ML RG 1556200220015	UNIDADE	500	ABL	R\$ 20,18	vinete reais e dezoito centavos	R\$ 10.090,00	dez mil e noventa reais
4	DIMETICONA FR GTS	UNIDADE	600	HIPOLABOR	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.614,00	mil seiscentos e quatorze reais
5	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML RG 1384100330016	UNIDADE	500	NATULAB	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.385,00	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais
6	IVERMECTINA- 6MG ESPECIFICAÇÃO: IVERMECTINA CÁPSULAS 6MG -4,6 OU 8 CÁPSULAS RG 1039201670020	CAIXA	150	VITAMEDIC	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais
7	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL-POMADA 30G ESPECIFICAÇÃO: KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL -POMADA 30G F RG 1029805050047	UNIDADE	1000	CRISTALIA	R\$ 26,03	vinete e seis reais e três centavos	R\$ 26.030,00	vinete e seis mil e trinta reais
8	LORATADINA XPE ESPECIFICAÇÃO: LORATADINA -XAROPE RG 1256800800013	UNIDADE	500	PRATI	R\$ 7,93	sete reais e noventa e três centavos	R\$ 3.965,00	três mil, novecentos e sessenta e cinco reais
9	NEOMICINA POMADA 15GR RG 1256801960022	TUBO	1000	PRATI	R\$ 13,56	treze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
10	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML ESPECIFICAÇÃO : ÓLEO DE GIRASSOL É UM EXCELENTE PRODUTO EXTRAÍDO DA SEMENTE DE GIRASSOL, QUE TRAZ UM ELEVADO VALOR NUTRICIONAL. POSSUI BENÉFICAS QUANTIDADES DE ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS (OLÉICO, LINOLÊNICO E PRINCIPALMENTE O LINOLÉICO), QUE AJUDAM A DISSOLVER E A ELIMINAR O EXCESSO DE COLESTEROL NO ORGANISMO, CONTROLANDO AS DOENÇAS CARDÍACAS. O ÓLEO DE GIRASSOL CONTÉM AÇÃO EMOLIENTE, QUE AGE SUAVIZANDO E AMACIANDO A PELE E AÇÃO REEPITELIZANTE, AUXILIANDO NA REGENERAÇÃO E CICATRIZAÇÃO DE PELES FERIDAS. SEU USO É MUITO INDICADO PARA PESSOAS COM PELES SENSÍVEIS POR TRATAR FERIMENTOS COMO ESCARAS E ECZEMAS (INFLAMAÇÃO DA PELE). ISENTO	UNIDADE	1000	PROLINK	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.990,00	nove mil, novecentos e noventa reais
11	PARACETAMOL GTS RG 1108500340010	UNIDADE	860	FARMACE	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.608,20	mil seiscentos e oito reais e vinte centavos
12	PERDINISOLONA 120MG SUSP 60ML RG 1134301840012	UNIDADE	500	HIPOLABOR	R\$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais
13	QUETAMINA ESPECIFICAÇÃO: QUETAMINA 2ML-INJETÁVEL RG 1029802130074	AMPOLA	1500	CRISTALIA	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
14	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G CREME ESPECIFICAÇÃO : TRATA DE FERIDAS PRINCIPALMENTE AQUELAS COM GRANDE POTENCIAL DE INFECÇÃO E RISCO DE EVOLUÇÃO PARA INFECÇÃO GENERALIZADA: QUEIMADURAS, ÚLCERAS DE PERNA, ESCARAS DE DECÚBITO E FERIDAS CIRÚRGICAS RG 1476100230017	UNIDADE	2800	NATIVITA	R\$ 8,71	oito reais e setenta e um centavos	R\$ 24.388,00	vinete e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais
15	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG COM 200 DOSES RG 1037000960033	UNIDADE	400	TEUTO	R\$ 27,04	vinete e sete reais e quatro centavos	R\$ 10.816,00	dez mil, oitocentos e dezesseis reais
16	SULFATO DE SALBUTAMOS GOTAS RG 1010702260129	UNIDADE	200	GSK	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 7.046,00	sete mil e quarenta e seis reais
17	SULFATO FERROSO 40MG ESPECIFICAÇÃO: SULFATO FERROSO 40MG, CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS ISENTO	CAIXA	100	TEUTO	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.863,00	mil oitocentos e sessenta e três reais
18	VITELINATO DE PRATA 10% COL RG 1014700830011	UNIDADE	100	ALLERGAN	R\$ 20,80	vinete reais e oitenta centavos	R\$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
							<b>R\$ 188.930,20</b>	

cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos

## LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	AMPOLA DE NAK (SÓDIO POTÁSSIO) ESPECIFICAÇÃO: AMPOLA DE NAK (SÓDIO POTÁSSIO) - INJETÁVEL RG 1559200010015	AMPOLA	1500	SAMTEC	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
2	BIRCABONATO 8,4% AMP RG 1559200030016	UNIDADE	500	SAMTEC	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais
3	CIPROFLOXACINO 200MG INJ RG 1034600240010	UNIDADE	1000	BEKER	R\$ 18,59	dezoito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 18.590,00	dezoito mil, quinhentos e noventa reais
4	GLICOSE 25% 10 ML, ESPECIFICAÇÃO : GLICOSE 25% 10 ML - AMPOLA RG 1559200060012	UNIDADE	4000	SAMTEC	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 3.440,00	três mil, quatrocentos e quarenta reais
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML RG 1322300260054	BOLSA	20000	FRESENIUS	R\$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 166.400,00	cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais
6	XILAZINA ESPECIFICAÇÃO: XILAZINA-INJETÁVEL ANALGÉSICO; RELAXANTE MUSCULAR -ANALGÉSICO; CADA 100 MI REGISTRO NO MAPA: 7.899/2001	AMPOLA	1500	SYNTEC	R\$ 366,05	trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos	R\$ 549.075,00	quinhentos e quarenta e nove mil e setenta e cinco reais
							<b>R\$ 739.600,00</b>	

setecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 733.148,20

setecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos

## DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS Q(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO



Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04;  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06657907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio –  
Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041;  
licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-  
7 CC: 13774-X

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE  
IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº  
712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 –  
AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23-PE-FMS

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.364, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 19 DE JANEIRO DE 2024

CASSIO COSTA  
FORTI: 712903  
38353

Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI: 71290338353  
Dados: 2024.01.19  
16:42:56 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI  
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53